



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.002237/2019-87

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	491329
Data da Partida (indicar a data efetiva):	13/09/2019
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	14/09/2019

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

O Sr. Presidente Pablo Thiago, foi participar do curso de capacitação para financiamento de investimento por meio de emendas parlamentar, realizado no dia 13/09/19 as 8:30 com termino no mesmo dia as 17:30. Promovido pela ABC - Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação.

3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **MÚCIO LUIZ RAMOS DE LIMA, Chefe de Gabinete**, em 24/09/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442685** e o código CRC **A732F5E7**.

